



Indicação Nº 967/2023

Súmula: - Solicita informações do Executivo, junto à Secretária de Administração e Tecnologia Sra. Paula Pezzoni, para a realização de um estudo para o aumento da porcentagem referente ao adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde.

INDICAÇÃO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretária de Administração e Tecnologia Sra. Paula Pezzoni, para o aumento da porcentagem referente ao adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, a Constituição já prevê o direito ao adicional de insalubridade para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, cabendo regulamentação por meio de lei.

Desta feita o adicional de insalubridade fixado em 40% sobre os salários é de extrema importância, visto que os valorosos Agentes Comunitários de Saúde saem de casa para cuidar da saúde da população e acabam ficando doentes em decorrência da exposição a elementos nocivos.

Diante as explicações apresentadas, tal medida se torna fundamental. Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de março de 2023.


Camila Godói da S. Rodrigues



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=89E7U0X1BUA114AP>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89E7-U0X1-BUA1-14AP

